



Assembleia Municipal de Viseu

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação
Dr. Pedro Soares
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Acusando a receção do v/ of. 91/CAOTDPLH/03/07/2019 relativo ao Projeto de Lei n.º 1240/XIII (alteração da denominação de União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, neste Município, para Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá), enviamos em anexo fotocópia das páginas 384 e 385 da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no dia 30 de setembro de 2014 que regista a deliberação que foi aprovada sobre o referido assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

(José Manuel Henriques Mota Faria)



Assembleia Municipal de Viseu

O presente documento, composto de 3 folhas, incluindo esta, é constituído pela fotocópia das páginas 384 e 385 da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no dia 30 de setembro de 2014, que foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no dia 10 de novembro de 2014.

Este documento vai datado, rubricado e autenticado com o selo branco em uso na Assembleia Municipal de Viseu.

Gabinete da Assembleia Municipal de Viseu, 05 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu

(José Manuel Henriques Mota Faria)



01.07.2015
Mesa

Câmara, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Caros Colegas, Comunicação Social e respetivo Público. A proposta é a mesma, alteração da denominação da União das Freguesias de S. Cipriano e Vil de Souto.

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro determinou a reorganização administrativa do território das freguesias. E ainda, de acordo com o seu artigo 3.º, a designação de todas as freguesias que agregaram, foi praticamente regra geral, a colocação da designação “União das Freguesias de”, seguido das várias designações originárias. Esta situação deu origem a denominações com redações extensas e pouco apelativas. Na maioria dos casos inclusive, com um número de caracteres superiores aos disponíveis nas plataformas informáticas dos organismos públicos. Situação que veio a motivar a publicação do Despacho n.º 11540/2013, de 05 de Setembro, no qual se cria uma denominação simplificada, eliminando aquela designação.

Se para a designação adotada, não foram as Juntas de Freguesia consultadas, tendo que aceitar uma denominação pouco prática, pela sua extensão, acontece que com a designação simplificada publicada no referido Despacho, e que pode ser utilizada pelos organismos públicos, caiu-se numa dualidade de denominações, geradoras de confusão, mesmo no seio dos próprios organismos públicos. Nestes termos e porque o atual Executivo e a população da freguesia pretendem uma denominação mais sucinta, que marque um recomeço e uma nova era da história da atual freguesia, foi apresentada pela Junta da União das Freguesias de S. Cipriano e Vil de Souto à Assembleia de Freguesia, uma proposta justificada para a alteração da denominação, tendo na última Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 20 de setembro de 2014, sido aprovado por unanimidade dos presentes, que a União das Freguesias de S. Cipriano e Vil de Souto se passe a denominar de “Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto”. Deste modo, em representação da vontade do Executivo, da Assembleia de Freguesia e das suas gentes, apresento aqui esta nova designação, para os Excelentíssimos Senhores Deputados se pronunciarem quanto à alteração que os Órgãos da Freguesia pretendem introduzir na sua denominação. Muito obrigado.

---- MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Obrigado Senhor Presidente de Junta, Senhor Aurélio Lourenço da União das Freguesias de S. Cipriano e Vil de Souto que apresentou esta proposta. Por isso, colocava à discussão esta proposta. Não havendo nenhuma intervenção, famos então colocar à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? *Aprovada por unanimidade*.

Dava a palavra o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.

---- VINTE E UM – O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. FAÍL E VILACHÃ DE SÁ JOSÉ ANTÓNIO MARQUES SEABRA FIGUEIREDO (PS): Queria cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Caros Deputados, Caro Público e Comunicação Social. O que me traz aqui também é a alteração da designação de União de Freguesias e eu passo a citar a proposta:

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro determinou a reorganização administrativa do território das freguesias. E ainda, de acordo com o seu artigo 3.º, a nova denominação de todas as freguesias que agregaram, foi praticamente regra geral, a colocação da expressão “União das Freguesias de”, seguido das várias designações originárias. Esta situação originou denominações com redações extensas e pouco apelativas. Na maioria dos casos inclusive, com um número de caracteres superiores aos disponíveis nas plataformas informáticas dos organismos públicos. Situação que veio a motivar a publicação do Despacho n.º 11540/2013, de 05 de Setembro, no qual se queria uma designação simplificada, que elimina a já mencionada expressão.

07.09.2015
Nave

Se para a expressão adotada, não foram as Juntas de Freguesia consultadas, tendo que aceitar esta denominação pouco prática, pela sua extensão, acontece que com a designação simplificada publicada no referido Despacho, e que pode ser utilizada pelos organismos públicos, caiu numa dualidade de denominações, geradoras de confusão, mesmo no seio dos próprios organismos públicos. Nestes termos e porque o atual Executivo e a população da freguesia pretendem uma denominação mais sucinta, que enquadre geograficamente a freguesia no Concelho e na região, foi apresentada na Assembleia de Freguesia, uma proposta devidamente justificada para a alteração da denominação, tendo na última Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 18 de Setembro de 2014, sido aprovado por unanimidade, que a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, se passe a denominar de "Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá". Deste modo, em representação da vontade da Junta, da Assembleia de Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, que foram chamados a pronunciar-se, apresento à Assembleia esta nova Denominação, para que os Excelentíssimos Senhores Deputados se pronunciem quanto à alteração que se pretende.---
Viseu, 30/09/2014.-----

Muito obrigado.-----

----- **MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA:** Muito obrigado Senhor Seabra Figueiredo Presidente de Junta a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá e colocava à discussão esta proposta. Não havendo nenhuma intervenção, fomos então colocar à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.-----

Terminámos assim o Período de Antes da Ordem do Dia, mas antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder a todos os Senhores Deputados gostaria de dizer que de um modo geral foi cumprido aquilo que estava estipulado, com a exceção de um Grupo Municipal, mas de qualquer maneira todos cumpriram os tempos estipulados em termos regimentais. Dava a palavra então ao Senhor Presidente da Câmara para informar e responder aos Senhores Deputados.-----

----- **VINTE E DOIS – O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Com gosto o faço. Bom dia a todas e a todos. Queria começar por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Secretária, o Senhor Secretário, cumprimentar também o Senhor Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, também os Senhores Deputados e Deputadas Municipais, os Órgãos da Comunicação Social presentes, bem como o Público que assiste a esta Assembleia Municipal. Portanto, queria cumprimentá-los com amizade e começava exatamente por realçar o facto de que estamos eleitos a um ano e não queria deixar de realçar esse aspeto e sobretudo enaltecer a forma como durante este primeiro ano não efetivo de mandato porque ainda só estamos com onze meses depois da tomada de posse, realçar exatamente nesta Assembleia Municipal a cultura democrática vivida neste novo ciclo e a forma como ainda foi bem patente neste Período de Antes da Ordem do Dia, numa perspetiva construtiva de todos aqueles que eleitos, uns na papel de exercer funções mais executivas outros mais no papel de serem oposição, realçar aqui a forma construtiva como o trabalho tem vindo a ser desenvolvido ao longo deste ano e não queria deixar de o realçar nesta abertura, digamos assim, nesta minha primeira intervenção nesta Assembleia Municipal, não deixando também de fazer aqui um reparo. Eu acho que os eleitores nos merecem um grande respeito, aqueles que votaram, aqueles que não votaram, os que votaram em branco e os que votaram nulo e portanto, devemos todos ter uma grande preocupação não só de ir ao encontro e muitos dos mecanismos que este executivo tem procurado criar, que foram ainda aqui enaltecidos há pouco pela Deputada Filipa Mendes, visaram exatamente isso, fazer uma aproximação a todos os eleitores e suscitar uma maior participação direta. Eu sei que há alguns que às vezes sem coragem para o poderem assumir diretamente e até muitas vezes de uma forma anónima põem em causa estes mecanismos de participação dizendo que este executivo basicamente tem criado conselhos, a verdade é que eles estão todos a funcionar. O Conselho Municipal da Educação